

Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14150-000 - SERRANA - SP www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br Tel./Fax: (16) 3987-9244

LEI Nº 1.423/2010

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE ARACI, DA SILVA MONTEIRO, COMO NOMENCLATURA VIA PÚBLICA.

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de ARACI DA SILVA MONTEIRO, como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA 18 de outubro de 2010.

NELSON CAXALHEIRO GÁRAVAZZO PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GÈRAL DA PREFEITURA NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

JOÃO MARCEL DIAS MUSSI Diretor Geral da Assessoria dos Negócios Jurídicos e Secretaria